

anexo. **Vigência:** 05/10/2022 à 22/11/2022. **Data da assinatura:** 05/10/2022.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:75B090AB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005

O MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE, por intermédio da CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, sediada na AV. DAS NAÇÕES, 3326, CENTRO, CEP: 68390-000 – OURILÂNDIA DO NORTE, CNPJ: 34.682.385/0001-36, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação para disputa aberto, critério de julgamento menor preço, por item. OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de bens permanentes e de consumo de informática, processamentos de dados e outros, pelo período a partir da assinatura do contrato até 31/12/2022. Data de Abertura: 24/10/2022; Horário da Sessão: 09h00min; Local: www.portaldecompraspublicas.com.br.

RENIVALDO MARTINS NUNES -
Presidente da Câmara

Publicado por:
Antonio Ronaldo Alencar
Código Identificador:AFFFA51C

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
003/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE-PARÁ torna público o PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo nº 003/2022/CMON, firmado com a empresa POSTO ÁGUA EIRELI para restabelecer entre as partes o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato conforme os autos do processo administrativo nº 003/2022, Pregão Eletrônico nº 001/2022, aplicando supressão contratual no valor total de R\$ -7.139,79 (sete mil cento e trinta e nove reais e setenta e nove centavos), reduzindo o valor total do Contrato Administrativo nº 003/2022 para R\$ 94.570,21 (noventa e quatro mil quinhentos e setenta e vinte e um centavos). As demais cláusulas e anexos permanecem inalterados. Data da assinatura: 07 de outubro de 2022.

RENIVALDO MARTINS NUNES
Presidente da Câmara.

Publicado por:
Antonio Ronaldo Alencar
Código Identificador:4D4868F7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

MUNICÍPIO DE PACAJÁ
MUNICÍPIO DE PACAJÁ /ESTADO DO PARÁ PREFEITURA
MUNICIPAL DE PACAJÁ EXTRATO DE CONTRATO Nº
20220466 ORIGEM: ARP 016 PREGÃO Nº PE SRP 022/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220466
ORIGEM: ARP 016 PREGÃO Nº PE SRP 022/2022
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
CONTRATADA(O).....: N. S. GUSMAO JUNIOR EIRELI
CNPJ: 12.913.674/0001-66
OBJETO.....: fornecimento de materiais de construção para manutenção de bens imóveis, destinado ao atendimento de demandas da Prefeitura Municipal de Pacajá e Secretarias Vinculadas.
VALOR TOTAL.....: R\$ 299.997,55 (duzentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e cinquenta e cinco centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO...: Exercício 2022 Atividade, 2.088, 2.114, 2.100, 2.118, 2.107 Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo
VIGÊNCIA: 06 de outubro de 2022 a 31 de dezembro de 2022

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:A1CBE284

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 008/2022 – PMP, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.

REVOGA PORTARIA Nº 007/2022, E AS PENALIDADE EM FACE DA EMPRESA SIMSAÚDE SERVIÇOS LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a apuração em Processo Administrativo nº 007/2022, quanto as irregularidades do Contrato Administrativo nº 1479/2021 de 29 de novembro de 2021, referente a Tomada de Preços nº 2/2022-00012, de 13 de dezembro de 2019, cujo objeto é a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES PARA A CLÍNICA MÉDICA COM PROFISSIONAL HABILITADO, OBJETIVANDO ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL DE PARAGOMINAS”. Firmado com a empresa SIMSAÚDE SERVIÇOS LTDA e Seu representante legal, o Sr. matheus luiz krull;

CONSIDERANDO a Portaria nº 007/2022, que aplicou a sanção disposta no item 12.6 do contrato administrativo nº 1479/2021, qual seja, a pena de rescisão contratual bem como a suspensão temporária em licitação e impedimento de contratar com esta administração pelo período de 02 (dois) anos, cumulado com multa de 20% (vinte por cento), sobre o valor correspondente ao montante não adimplido da ordem de compra;

CONSIDERANDO o interesse público na garantia de continuidade da prestação de serviços médicos hospitalares para clínica médica no Hospital Municipal de Paragominas/PA a fim de evitar prejuízos à população, conforme solicitado no ofício nº 1615/2022 de 06 de outubro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º – REVOGAR A PORTARIA DE SUSPENSÃO Nº 007/2022 de 04 de outubro de 2022 publicada em 05 de outubro de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA,

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE,

Gabinete do Prefeito Prefeitura Municipal de Paragominas, em 07 de outubro de 2022.

VERA LÚCIA FLORES DA VERA CRUZ
Vice Prefeita Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:ECCF3979

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022 – 00039
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 135/2022